



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.762, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.357/2003 e nos §§ 2º e 3º do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 18/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e credenciar a Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Ibirarema, para a execução das ações de vigilância sanitária, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

1. BRUNA ROBERTA NASCIMENTO MARTINS ANTUNES – Enfermeira;
2. SÔNIA CIBELE TAPIA SANDOVAL – Farmacêutica;
3. DULCE NÉIA FERREIRA DE MELO – Diretora do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos;
4. ELAINE DE OLIVEIRA LIMA HENRIQUE – Vigilante Sanitário.

Parágrafo único. Fica designada como Coordenadora da equipe do serviço de vigilância sanitária de que trata esta Portaria, a Senhora ELAINE DE OLIVEIRA LIMA HENRIQUE - Vigilante Sanitário.

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº 2.288, de 21 de agosto de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 08 de março de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete